

Nº 726 - REFORMAR, provisoriamente, a contar de 31 de maio de 1991, o Reservista (CPF 592.853.380-20) EDERSON VALERIO FEISTLER SOMAVILA, na graduação de Soldado, com proventos integrais de Terceiro-Sargento, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108, art. 109, §1º e alínea c. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL
TEIXEIRA

PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.1, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5061063-46.2011.404.7100, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, resolve

Nº 719 - CONSIDERAR REFORMADO provisoriamente, a contar de 11 de maio de 2011, na graduação de Taifeiro de primeira classe, com proventos integrais de Terceiro-Sargento, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108, art. 109, §1º e alínea c. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o Reservista (CPF 509.884.330-87) ANDRE SOARES DE FERREIRA, falecido em 31 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 723 - 1-REFORMAR o Cabo (CPF 664.237.084-87) ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO NETO, com os proventos amparados pelo inciso I do art. 111, observado o art. 56 da Lei nº 6.880 e os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 2006.71.02.006457-9, junto ao Juízo da 3ª Vara Federal de Santa Maria/RS, resolve

Nº 727 - 1-REFORMAR a contar de 9 de março de 2004, o Cabo (CPF 805.434.210-15) ALEXSANDRO BICCA ESCOBAR, na mesma graduação, com proventos integrais de Terceiro-Sargento, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, IV do art. 108, art. 109, §1º e alínea c. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5004925-84.2010.4.04.7200/SC, junto ao Juízo da 2ª Vara Federal de Florianópolis/SC, resolve:

Nº 728 - 1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8-DCIPAS.22, de 4 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 13 de janeiro de 2011, que reformou, por Incapacidade Física, o Terceiro-Sargento (CPF 298.440.029-15) PEDRO ALIPIO DA SILVA.
2 - REFORMAR a contar de 4 de junho de 2009, o Terceiro-Sargento (CPF 298.440.029-15) PEDRO ALIPIO DA SILVA, na mesma graduação, com proventos integrais de Segundo-Tenente, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108, art. 109, §1º e alínea b. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL
TEIXEIRA

PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.2, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 de outubro de 2013, e de acordo com os incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 729- REFORMAR, a contar de 15 de dezembro de 2014, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 031824403-5) TITO OSCAR MEDINA TEIXEIRA, em face ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército", conforme a sessão nº 20, de 10 de março de 2015, da MPGu III/Fortaleza (HGeF), e homologação contida no DIEx nº 308-Sdir LPM/Gabdir/DSau, de 29 de junho de 2015.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 4º do artigo 7º da Portaria nº 1.023, de 10 de outubro de 2013, do Comandante do Exército, de acordo com os incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e conforme Acórdão nº 1.987/2010-Plenário, de 11 de agosto de 2010, do Tribunal de Contas da União, resolve

Nº 730- CONCEDER, a contar de 10 de março de 2015, ao Capitão Reformado (Idt 031824403-5) TITO OSCAR MEDINA TEIXEIRA, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880/80, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido", conforme a sessão nº 20, de 10 de março de 2015, da MPGu XIII/Fortaleza (HGeF).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e de acordo com os incisos II do art. 106 e VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

Nº 734 -REFORMAR, a contar de 10 de setembro de 2014, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032081272-0) ROBERTO ODEGAR SIQUEIRA RODRIGUES, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido", conforme a sessão nº 39, de 10 de setembro de 2014, do MPGu II/Alegrete (HGuA).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MACIEL
TEIXEIRA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

PORTARIA Nº 201-DRADM, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e VII do art. 21, do Estatuto Social da IMBEL, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12/01/2005, resolve:

Art. 1º - Contratar e Designar, de acordo com o parágrafo único do art. 31 do Estatuto Social da IMBEL, o inciso II do art. 7º e art. 8º do Plano de Empregos em Comissão (PEC) da IMBEL, o Sr. GEORGE DA SILVA DIVÉRIO, portador do Documento de Identidade nº 026995582-9 MD/EB e CPF 734.108.967-91, para Chefe na Fábrica da Estrela (FE).

Art. 4º - Esta Portaria entrou em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

CELSO JOSÉ TIAGO

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve:

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e pela subdelegação outorgada pela Portaria MEC nº 1.820, de 14 de julho de 2003, e, considerando o disposto no inciso I do art. 8º, no inciso I do art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a autorização publicada por meio da Portaria MPOG nº 156, de 11 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Junior, Padrão I, Formação: Geral, da candidata relacionada no Anexo I, nomeada pela Portaria nº 73, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, em virtude de não comparecimento para a posse no prazo legal, em conformidade com o § 6º, art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 1.484/SEPESD/SG-MD, DE 3 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VII do art. 37, Seção IV do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e de acordo com o disposto no art. 17 do edital publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 10 de dezembro de 2014, Seção 1, pág.23, que tornou pública as condições gerais de participação no II Concurso de Monografias sobre Defesa Nacional, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a Comissão Organizadora do II Concurso de Monografias sobre Defesa Nacional:

- CELSO BUENO DA FONSECA
- LARISSA ISRAEL MACEDO DE OLIVEIRA
- WILLIAN PAULINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JULHO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, do Anexo I, do Decreto Nº 7.690, de 02 de março de 2012 e artigo 48 da Portaria MEC 1.022, de 16 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar Max Rodrigo Tomaz de Aquino Elias, matrícula SIAPE 1326297, do encargo de Substituto do responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 152734 - Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária.

Art. 2º Designar Ana Karina da Silva Santos Koga, matrícula SIAPE 1495815, para exercer o encargo de Substituto do responsável pela conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 152734 - Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IARA FERREIRA PINHEIRO

ANEXO I

CARGO I: Analista em Ciência e Tecnologia: Junior I - Formação: Geral			
Classificação	NOME	Código da Vaga	Origem da Vaga
124	ELZAHRA MOHAMED RADWAN OMAR OSMAN	0824743	01

(*) I: Vaga criada pela Lei nº 11.502/2007